Resolução nº : 4384/2001
Protocolo nº : 336617/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DE CASCAVEL
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E**

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5595/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA